



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 1 de 90

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	68
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	68
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	90
Licitações e Contratos	90
Homologação / Adjudicação	90

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 2 de 90

### PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI ORDINÁRIA Nº 3.133, DE 17 DE JULHO DE 2020.

*“Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2021 e dá outras providências”.*

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2.º, e Lei n.º 4.320/64, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2021, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, observando-se, entre outros dispositivos, o art. 154 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta.

Art. 2º- A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os poderes Legislativo e Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

I- combater a pobreza e promover a inclusão social e a cidadania por meio do aprimoramento de políticas de apoio, orientação, ofertas de emprego e na implementação de medidas voltadas à inclusão das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

II- Promover o desenvolvimento do Município e o

crescimento econômico, priorizando:

a) Criação de mecanismos com o objetivo de incentivar a instalação de novas empresas no Município;

b) Implantação de um distrito industrial;

c) Incentivo a criação de micro e pequenas empresas.

III- reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;

IV- assistência à criança e ao adolescente;

V- Melhoria da infraestrutura urbana, priorizando:

a) Recapeamento asfáltico;

b) Limpeza da lagoa de tratamento;

c) Construção de estação elevatória alternativa de esgoto em Vila Alegrete;

d) Construção de novo emissário de esgoto para atender a mais uma estação elevatória de Vila Alegrete;

e) Implantação de terminal urbano para estudantes;

f) A implantação de trituradores de esgotos e de bombas de superfície, nas estações elevatórias D.A.E.M.

VI - Promover estratégias para combater o abandono de cães e gatos, priorizando a construção de um abrigo;

VII - Fomentar o turismo local, inclusive com melhorias na infraestrutura da Represa Laranja Doce;

VIII - Viabilizar área para enquadramento em programa de habitação popular;

IX - Viabilizar área para construção de um novo cemitério municipal;

X – Priorizar a manutenção do Corpo de Bombeiros de Martinópolis, atentando-se para as reais necessidades apresentadas pela corporação.

#### CAPÍTULO II

#### DAS METAS E PRIORIDADES

Art. 3º- As metas-fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021 estão especificadas nos Anexos II e IIA, que integraram a presente Lei.

#### CAPÍTULO III



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 3 de 90

### DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS

Art. 4º- As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2021 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados em:

Tabela I – Metas Anuais;

Tabela II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela VI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Tabela VII– Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único - As tabelas I, e III de que trata o “caput” são expressas em valores correntes e constantes, caso ocorra mudanças no cenário macro-econômico do país seus valores poderão ser alterados, conforme Decreto do Executivo.

Art. 5º- Integra esta lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

### CAPÍTULO IV

### DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA

#### LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021

Art. 6º- Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2.021, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual, Lei nº 2976 de 14/09/2017, correspondente ao período de 2018/2021 e nesta Lei.

Art. 7º- A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente

atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo único- Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

Art. 8º- Para fins do disposto no art. 16, § 3.º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente até o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de até R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 9º- Em atendimento ao disposto no art. 4.º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

§ 1º- As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º- A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.

§ 3º- Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Art. 10- Quando da execução de programas de competência do município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente:

I- Autorizadas em lei municipal;

II- Seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas;

III– Possua certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;

IV– A Entidade esteja sediada e comprovadamente exercendo suas atividades em período superior a 12



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 4 de 90

(doze) meses no Município;

V– Apresentar declaração atualizada de funcionamento regular, lavrada por órgão federal, ou estadual, com jurisdição no Município;

VI- Apresentar as certidões do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) que somente serão aceitas dentro do prazo de validade nelas assinalado;

VII– O beneficiário deverá aplicar, nas atividades-fim ao menos 80% (oitenta por cento) de sua receita total;

VIII– Manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do Município;

Parágrafo único– É vedada a transferência de recursos para instituições cujos dirigentes sejam também agentes políticos do Governo Municipal.

Art. 11- As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a lei orçamentária, ficam condicionados às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

Art. 12- Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2.021, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§1º - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I- Transferências financeiras à conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive do regime próprio de previdência;

II- Transferências financeiras à receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;

III- Eventual estoque de restos a pagar processado de exercícios anteriores;

IV- Saldo financeiro do exercício anterior.

§ 2º- O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de

caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º -As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 13- Excluídos os valores de que trata o artigo anterior, a reserva de contingência do Poder Executivo será equivalente a no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2.020, e será destinada a:

I - cobertura de créditos adicionais; e

II - atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 14- Na forma do artigo 13 da Lei Complementar 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá, metas bimestrais para a realização das receitas estimadas.

§ 1º- Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º- Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º- Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º- Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 5 de 90

obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º- A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 15- A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 16- Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17- O Poder Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal e das normas vigentes, a realizar até o limite de 10% do orçamento vigente para abertura de créditos adicionais suplementares.

Parágrafo único: Aplica-se também ao Poder Legislativo a autorização fixada no caput deste Artigo.

Art. 18- O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o art. 165, §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Constituição Federal, com a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, portaria interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal; e

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º- Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria interministerial n.º 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 19- A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2.021 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único - O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo determinado no “caput” deste artigo, sua proposta orçamentária consolidada, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3.º da Lei de responsabilidade Fiscal.

### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 20- O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1.º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos art. 20, 22, § único, e 71, todos da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I- concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e

II- admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º- Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I- prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II- lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do “caput”; e

III- observância da legislação vigente no caso do inciso II do “caput”.

§ 2º- No caso do Poder Legislativo, deverão ser



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 6 de 90

obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§3º- Em todos os casos deverá ser observado o disposto na Lei Federal nº 173/2020.

Art. 21 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

### CAPÍTULO VII

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 22- Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

Art. 23 - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I- revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II- revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III- revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV- atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e

V- aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 24 - Se a lei orçamentária não for promulgada até o último dia do exercício de 2020, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

Parágrafo único- Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 25 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 7 de 90



### Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS ANUAIS

#### 2021

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	VL. Corrente (a)	VL. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VL. Corrente (b)	VL. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VL. Corrente (c)	VL. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	87.475.707,55	83.101.922,18	0,00460	88,74960	91.849.492,94	87.257.018,29	9,184.949.293,70010	88,74960	96.441.967,58	91.619.869,20	0,00050	91,84950
Receitas Primárias ( I )	87.216.177,40	82.855.358,53	0,00460	88,48630	91.576.986,27	86.998.135,96	9,157.698.627,45920	88,48630	96.155.835,59	91.348.043,81	0,00050	91,57700
Despesa Total	85.552.444,00	81.274.821,80	0,00450	86,79830	89.830.066,20	85.338.562,89	8,983.006.619,69020	86,79830	94.321.569,51	89.605.491,03	0,00050	89,83010
Despesas Primárias ( II )	84.980.007,56	80.731.007,18	0,00450	86,21750	89.229.007,94	84.767.557,54	8,922.900.793,85770	86,21750	93.690.458,34	89.005.935,42	0,00050	89,22900
Resultado Primário (III) = ( I - II )	2.235.169,84	2.124.351,35	0,00010	2,26880	2.347.978,34	2.230.579,42	234.797.833,60150	2,26880	2.465.377,25	2.342.108,39	0,00000	2,34800
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.84], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, Data/hora da emissão: 22/abr/2020 09h e 36m"

CRISTIANO MACEDO ENGEL  
PREFEITO MUNICIPAL  
117.181.798-39

JULIANA PERES HONORIO BIBEIRO  
CONTADORA  
1SP335342/O-2

RICARDO SABINO  
DIRETOR DPTO CONTABILIDADE  
044.490.688-66



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 8 de 90



### Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2021

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)-(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	80.850.000,00	0,00410	90,43520	83.112.311,22	0,00420	92,96570	2.262.311,22	2,80000
Receitas Primárias ( I )	80.700.000,00	0,00400	90,26740	82.865.726,75	0,00420	92,68990	2.165.726,75	2,68000
Despesa Total	80.850.000,00	0,00410	90,43520	81.284.982,42	0,00410	90,92170	434.982,42	0,54000
Despesa Primárias ( II )	80.730.000,00	0,00400	90,30100	80.741.099,82	0,00400	90,31340	11.099,82	0,01000
Resultado Primário ( I - II )	-30.000,00	0,00000	-0,03360	2.124.626,93	0,00020	2,37650	2.154.626,93	-7.182,08980
Resultado Nominal	-1.000.000,00	-0,00010	-1,11860	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	4.800.000,00	0,00020	5,36910	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	2.800.000,00	0,00010	3,13200	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.84], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, Data/hora da emissão: 22/abr/2020 09h e 39m\*

CRISTIANO MACEDO ENGEL  
PREFEITO MUNICIPAL  
117.181.798-39

JULIANA PERES HONÓRIO RIBEIRO  
CONTADORA  
1SP335342/O-2

RICARDO SABINO  
DIRETOR DPTO CONTABILIDADE  
044.490.688-66



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 9 de 90



### Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

Page 1 of 1

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	77.000.000,00	80.850.000,00	5,00	82.245.554,14	1,73	87.475.707,56	6,36	91.849.492,94	5,00	96.441.967,58	5,00
Receitas Primárias ( I )	76.373.000,00	80.700.000,00	5,67	80.245.554,14	-0,56	87.216.177,40	8,69	91.576.986,27	5,00	96.155.835,59	5,00
Despesa Total	71.177.772,82	80.850.000,00	13,59	82.245.554,14	1,73	85.552.444,00	4,02	89.830.066,20	5,00	94.321.569,51	5,00
Despesas Primárias ( II )	80.000.000,00	80.730.000,00	0,91	82.129.816,39	1,73	84.980.007,56	3,47	89.229.007,94	5,00	93.690.438,34	5,00
Resultado Primário (III) = ( I - II )	-3.627.000,00	-30.000,00	-99,17	-1.884.262,25	6.180,87	2.236.169,84	-218,68	2.347.978,34	5,00	2.465.377,25	5,00
Resultado Nominal	-1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.000.000,00	4.800.000,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-1.500.000,00	2.800.000,00	-286,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	73.333.333,33	77.000.000,00	5,00	78.133.276,43	1,47	83.101.922,18	6,36	87.257.018,29	5,00	91.619.869,20	5,00
Receitas Primárias ( I )	72.736.190,48	76.857.142,86	5,67	76.233.276,43	-0,81	82.855.368,53	8,69	86.998.136,96	5,00	91.348.043,81	5,00
Despesa Total	67.788.355,07	77.000.000,00	13,59	78.133.276,43	1,47	81.274.821,80	4,02	85.338.562,89	5,00	89.605.491,03	5,00
Despesas Primárias ( II )	76.190.476,19	76.885.714,29	0,91	78.023.325,58	1,48	80.731.007,18	3,47	84.767.557,54	5,00	89.005.935,42	5,00
Resultado Primário (III) = ( I - II )	-3.454.285,71	-28.571,43	0,00	-1.790.049,14	0,00	2.124.361,35	0,00	2.230.579,42	5,00	2.342.108,39	5,00
Resultado Nominal	-952.380,95	-952.380,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	952.380,95	4.571.428,57	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-1.428.571,43	2.666.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCP1 - PPA [8.25.25.84], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, Data/hora da emissão: 22/abr/2020 09h e 39m

CRISTIANO MACEDO ENGEL  
PREFEITO MUNICIPAL  
117.181.798-39

JULIANA PERES NONORIO RIBEIRO  
CONTADORA  
1SP335342/O-2

RICARDO SABINO  
DIRETOR DPTO CONTABILIDADE  
044.490.688-66



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 10 de 90



### Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### 2021

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2019		2018		2017	
		%		%		%
Patrimônio/Capital	26.023.607,82	100,000	19.899.844,24	100,000	16.783.062,10	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	26.023.607,82	100,00	19.899.844,24	100,00	16.783.062,10	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2019		2018		2017	
		%		%		%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.84], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, Data/hora da emissão: 22/abr/2020 09h e 39m"

CRISTIANO MACEDO ENGEL  
PREFEITO MUNICIPAL  
117.181.798-39

JULIANA PERES HONÓRIO RIBEIRO  
CONTADORA  
1SP335342/O-2

RICARDO SABINO  
DIRETOR DPTO CONTABILIDADE  
044.490.688-66



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 11 de 90



### Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2021

Page 1 of 1

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	26.350,00	24.565,62
Alienação de Bens Imóveis	0,00	26.350,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	8.188,54
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	8.188,54

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	50.915,62	50.915,62	24.565,62

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.84], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, Data/hora da emissão: 22/abr/2020 09h e 40m\*

CRISTIANO MACEDO ENGEL  
PREFEITO MUNICIPAL  
117.181.798-39

JULIANA PEBES HONÓRIO RIBEIRO  
CONTADORA  
1SP335342/O-2

RICARDO SABINO  
DIRETOR DPTO CONTABILIDADE  
044.490.688-66



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 12 de 90



### Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

#### 2021


Page 1 of 1


AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
TRIBUTARIO		APOSENTADOS	74.266,80	75.752,14	79.538,70	ACRESCIMO DA RECEITA DE ICMS

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.84], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS, Data/hora da emissão: 22/abr/2020 09h e 40m\*

  
CRISTIANO MACEDO ENGEL  
PREFEITO MUNICIPAL  
117.181.798-39

  
JULIANA PERES HONORIO RIBEIRO  
CONTADORA  
1SP335342/O-2

  
RICARDO SABINO  
DIRETOR DPTO CONTABILIDADE  
044.490.688-66



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 13 de 90



### Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2021


Page 1 of 1


AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)


R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	3.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.000.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.84], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, Data/hora da emissão: 22/abr/2020 09h e 40m"

  
CRISTIANO MACEDO ENGEL  
PREFEITO MUNICIPAL  
117.181.798-39

  
JULIANA PERES HONORIO RIBEIRO  
CONTADORA  
1SP335342/O-2

  
RICARDO SABINO  
DIRETOR DPTO CONTABILIDADE  
044.490.688-66



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 14 de 90



### Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE RISCOS FISCAIS

#### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

#### 2021

Page 1 of 1

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	1.000.000,00	REDUÇÃO DAS DESPESAS	1.000.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Mnor	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	1.000.000,00	CONVENIOS PREVISTOS E NAO REALIZADOS	1.000.000,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00	TOTAL	2.000.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.84], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, Data/hora da emissão: 22/abr/2020 09h e 41m"

CRISTIANO MASEDO ENGEL  
PREFEITO MUNICIPAL  
117.181.798-39

JULIANA PERES HONÓRIO RIBEIRO  
CONTADORA  
1SP335342/O-2

RICARDO SABINO  
DIRETOR DPTO CONTABILIDADE  
044.490.688-66





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 16 de 90



**Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**  
**2021**

Page 2 of 53

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	2.546.000,00
	021002	Encargos Municipais							
		0004	Precatórios						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 3.631.100,00**

Programa	Descrição
0001	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
OBRA REALIZADA	%	%	0,5	0
Ações Administrativas Realizadas	%	%	25	25
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	%	%	25	25

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	CAMARA MUNICIPAL							100	1.833.000,00
	010101	Gabinete do Presidente e Dependências							
		2001	Manutenção da Câmara						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 1.833.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 17 de 90



### Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

#### 2021

Page 3 of 53

Programa	Descrição								
0002	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS								
<b>Metas</b>									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Ações Administrativas Realizadas							25	25
<b>Ações</b>									
	<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>
									<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS								100
	020101	Gabinete do Prefeito e Secretarias							564.000,00
		2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Secretarias						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS								100
	020101	Gabinete do Prefeito e Secretarias							7.893.000,00
		2003	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira e Planejamento						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>8.457.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 18 de 90



**Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**  
**2021**

Page 4 of 53

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor		
0003	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO								
<b>Metas</b>									
	Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
	POPULAÇÃO ATENDIDA	%	%	25	25				
	Obras/Reformas Realizadas	%	%	1	0				
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							1	0,00
	020102	Corpo de Bombeiro							
		1004	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio do Corpo de Bombeiro						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							1	261.000,00
	020102	Corpo de Bombeiro							
		2004	Manutenção do Corpo de Bombeiro						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>261.000,00</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 19 de 90



**Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**  
**2021**

Page 5 of 53

Programa	Descrição
0004	EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 A 6 ANOS

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Obra Realizada	% %	25	25
Alunos Atendidos	% %	25	25
Ações Administrativas Realizadas	% %	25	25
Manutenção de Equipamento/Material permanente	% %	25	25

**Ações**

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	585.000,00
	020201	Ensino Infantil							
		2005	Manutenção de Pré-Escolas						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	2.500,00
	020201	Ensino Infantil							
		2005	Manutenção de Pré-Escolas						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 20 de 90



### Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Page 6 of 53

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	160.000,00
	020201	Ensino Infantil							
		2005	Manutenção de Pré-Escolas						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	483.000,00
	020201	Ensino Infantil							
		2006	Manutenção de Creches						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	198.000,00
	020201	Ensino Infantil							
		2006	Manutenção de Creches						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>1.428.500,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 22 de 90



### Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Page 8 of 53

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	304.000,00
	020202	Ensino Fundamental							
		2007	Manutenção do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	643.500,00
	020202	Ensino Fundamental							
		2008	Manutenção do Transporte Escolar						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	2.395.500,00
	020202	Ensino Fundamental							
		2008	Manutenção do Transporte Escolar						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	104.000,00
	020202	Ensino Fundamental							
		2008	Manutenção do Transporte Escolar						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>6.447.500,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 23 de 90



**Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**  
 2021

Page 9 of 53

Programa	Descrição						Índice Recente	Índice Futuro		
0006	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO FUNDEB									
<b>Metas</b>										
<i>Indicadores</i>				<i>Unidade de Medida</i>						
Alunos Atendidos				%			100	0		
Ações Administrativas Realizadas				%			25	25		
<b>Ações</b>										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Metas</i>	<i>Valor</i>	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	0,00	
	020203	FUNDEB								
		2009	Manutenção do Fundeb - 60 %							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	5.769.000,00	
	020203	FUNDEB								
		2009	Manutenção do Fundeb - 60 %							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	0,00	
	020203	FUNDEB								
		2009	Manutenção do Fundeb - 60 %							
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 24 de 90



### Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Page 10 of 53

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	3.340.000,00
	020203	FUNDEB							
		2009	Manutenção do Fundeb - 60 %						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	0,00
	020203	FUNDEB							
		2010	Manutenção do Fundeb - 40%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	3.900.000,00
	020203	FUNDEB							
		2010	Manutenção do Fundeb - 40%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	0,00
	020203	FUNDEB							
		2010	Manutenção do Fundeb - 40%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 25 de 90



**Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**  
**2021**

Page 11 of 53

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS					0	1.736.000,00
	020203	FUNDEB					
		2010	Manutenção do Fundeb - 40%				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>14.745.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 26 de 90



**Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**  
 2021

Page 12 of 53

Programa	Descrição						Indice Recente	Indice Futuro	
0007	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO ENSINO MÉDIO						25	25	
<b>Metas</b>									
	<i>Indicadores</i>								
	Alunos Atendidos						%	%	
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	6.600,00
	020204	Ensino Médio							
		2011	Manutenção do Ensino Médio						
			12	Educação					
				362	Ensino Médio				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	100,00
	020204	Ensino Médio							
		2011	Manutenção do Ensino Médio						
			12	Educação					
				362	Ensino Médio				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	100,00
	020204	Ensino Médio							
		2011	Manutenção do Ensino Médio						
			12	Educação					
				362	Ensino Médio				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 27 de 90



### Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)  
2021

Page 13 of 53

Total Geral do Programa: 6.800,00

Programa	Descrição
0008	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							100	170.000,00
	020205	Educação Especial/Supletivo							
		2012	Manutenção do Ensino Especial/Supletivo						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 170.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 28 de 90



### Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

#### 2021

Page 14 of 53

Programa	Descrição								
0009	APOIO PARA FORMAÇÃO DE PROS. E ACADÊMICA A ESTUDANTES								
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	447.000,00
	020206	Ensino Profissionalizante/Superior							
		2013	Manutenção do Ensino Profissionalizante						
			12	Educação					
				363	Ensino Profissional				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	200.000,00
	020206	Ensino Profissionalizante/Superior							
		2014	Manutenção do Ensino Superior						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>647.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 29 de 90



### Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)  
2021

Page 15 of 53

Programa	Descrição								Meta	Valor
0010	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
<b>Ações</b>										
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS								100	436.000,00
	020207 Merenda Escolar									
		2015	Manutenção da Merenda Escolar							
			12	Educação						
				306	Alimentação e Nutrição					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS								0	269.000,00
	020207 Merenda Escolar									
		2015	Manutenção da Merenda Escolar							
			12	Educação						
				306	Alimentação e Nutrição					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS								0	575.000,00
	020207 Merenda Escolar									
		2015	Manutenção da Merenda Escolar							
			12	Educação						
				306	Alimentação e Nutrição					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<b>Total Geral do Programa:</b>										<b>1.280.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 30 de 90



### Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Page 16 of 53

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
0011	PROMOÇÃO CULTURAL	%	%	25	25				
<b>Metas</b>									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
População Atendida		%	%	25	25				
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							100	371.000,00
	020208	Difusão Cultural							
		2016	Manutenção da Divisão Cultural						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>371.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 31 de 90



**Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**  
**2021**

Page 17 of 53

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
0012	SERVIÇOS DE SAÚDE								
<b>Metas</b>									
	Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
	POPULAÇÃO ATENDIDA	%	%	25	25				
	Obras/Reformas Realizadas	%	%	25	25				
	Ações Administrativas Realizadas	%	%	25	25				
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	15.000,00
	020301	F.M.S.							
		1011	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	15.000,00
	020301	F.M.S.							
		1011	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 32 de 90



### Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Page 18 of 53

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS								100	14.819.000,00
	020301	F.M.S.								
		2017	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS								0	123.000,00
	020301	F.M.S.								
		2017	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS								0	4.974.000,00
	020301	F.M.S.								
		2017	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>										
<b>Total Geral do Programa:</b>										<b>19.946.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 33 de 90



**Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**  
**2021**

Page 19 of 53

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
0013	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	%	%	25	25				
<b>Metas</b>									
<i>Indicadores</i>									
Famílias Atendidas									
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							100	1.259.000,00
	020301	F.M.S.							
		2018	Manutenção dos Serviços do ESF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							0	7.900,00
	020301	F.M.S.							
		2018	Manutenção dos Serviços do ESF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							100	3.834.100,00
	020301	F.M.S.							
		2018	Manutenção dos Serviços do ESF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 34 de 90



**Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**  
**2021**

Page 20 of 53

**Total Geral do Programa: 5.101.000,00**

Programa	Descrição
0014	PROGRAMA CAPS

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Pacientes Atendidos	%	%	25	25

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							100	643.000,00
	020301	F.M.S.							
		2019	Manutenção dos Serviços do CAPS						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							100	1.482.000,00
	020301	F.M.S.							
		2019	Manutenção dos Serviços do CAPS						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 2.125.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 35 de 90



### Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Page 21 of 53

Programa	Descrição						Índice Recente	Índice Futuro	
0015	VIGILANCIA SANITÁRIA						25	25	
<b>Metas</b>									
	Indicadores	Unidade de Medida							
	POPULAÇÃO ATENDIDA	% %							
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	11.580,00
	020301	F.M.S.							
		2020	Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	300,00
	020301	F.M.S.							
		2020	Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	16.800,00
	020301	F.M.S.							
		2020	Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 36 de 90



**Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**  
**2021**

Page 22 of 53

**Total Geral do Programa: 28.680,00**

Programa	Descrição
0016	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	77.000,00
	020301	F.M.S.							
		2021	Manutenção dos Serviços da Vigilância Epidemiológica						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	229.000,00
	020301	F.M.S.							
		2021	Manutenção dos Serviços da Vigilância Epidemiológica						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>306.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 37 de 90



### Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Page 23 of 53

Programa	Descrição							Índice Recente	Índice Futuro
0017	PROGRAMA CARENCIA NUTRICIONAL							25	25
<b>Metas</b>									
	<i>Indicadores</i>			<i>Unidade de Medida</i>					
	Crianças Atendidas	%	%						
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	25.000,00
	020301	F.M.S.							
		2022	Programa Carencia Nutricional						
			10	Saúde					
				306	Alimentação e Nutrição				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>25.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 38 de 90



### Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

#### 2021

Page 24 of 53

Programa	Descrição								
0018	PROGRAMA DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	1.000,00
	020401	Fundo Munic.da Criança e do Adolescente							
		2023	Manutenção do Fundo Munic.dos Direitos da Criança e Adolescente						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>1.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 39 de 90



**Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**  
**2021**

Page 25 of 53

Programa	Descrição
0019	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Famílias Atendidas	%	%	25	25
População Atendida	%	%	25	25

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	2.000,00
	020402	Fundo Municipal de Assistência Social							
		2024	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	2.000,00
	020402	Fundo Municipal de Assistência Social							
		2024	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							1	16.900,00
	020405	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2037	Manutenção do Fundo Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 40 de 90



**Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**  
2021

Page 26 of 53

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS					0	100,00
	020405	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
		2037	Manutenção do Fundo Social				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS					0	7.640,00
	020406	Manutenção da Casa dos Conselhos					
		2057	Manutenção da Casa dos Conselhos				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS					0	30.561,00
	020407	Terminal dos Trabalhadores Rurais					
		2058	Terminal dos Trabalhadores Rurais				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>59.201,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 41 de 90



**Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**  
 2021

Page 27 of 53

Programa	Descrição						Índice Recente	Índice Futuro	
0020	PROGRAMA ASSISTENCIA AO IDOSO						25	25	
<b>Metas</b>									
	<i>Indicadores</i>			<i>Unidade de Medida</i>					
	Idosos Atendidos			%	%				
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	150,00
	020403	Assistencia ao Idoso							
		2025	Manutenção do Fundo Municipal ao Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>150,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 42 de 90



### Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Page 28 of 53

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
0021	PROGRAMA CONSELHO TUTELAR								
<b>Metas</b>									
	Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
	Crianças Atendidas	%	%	25	25				
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							100	249.580,00
	020404	Conselho Tutelar							
		2026	Manutenção dos Serviços do Conselho Tutelar						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>249.580,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 43 de 90



**Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**  
**2021**

Page 29 of 53

Programa	Descrição						Índice Recente	Índice Futuro	
0022	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER						25	25	
<b>Metas</b>									
	Indicadores			Unidade de Medida					
	População Atendida			%	%				
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	5.000,00
	020501	Esporte e Lazer							
		1012	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	1.072.000,00
	020501	Esporte e Lazer							
		2027	Manutenção dos Serviços do Esporte e Lazer						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>1.077.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 44 de 90



**Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**  
**2021**

Page 30 of 53

Programa	Descrição						Índice Recente	Índice Futuro		
0023	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									
<b>Metas</b>										
	<i>Indicadores</i>			<i>Unidade de Medida</i>						
	Obra Realizada			% %		25	25			
	População Atendida			% %		25	25			
	Ações Administrativas Realizadas			% %		25	25			
<b>Ações</b>										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	1.000,00	
	020502	Turismo e Recreação								
		1013	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Turísticas							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	77.400,00	
	020502	Turismo e Recreação								
		2028	Manutenção dos Serviços ao Turismo							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>78.400,00</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 45 de 90



**Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**  
 2021

Page 31 of 53

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
0024	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA								
<b>Metas</b>									
	Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
	Produtores rurais e famílias	%	%	25	25				
	Ações Administrativas Realizadas	%	%	25	25				
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							100	571.200,00
	020601	Agricultura e Abastecimento							
		2029	Manutenção da Agricultura						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>571.200,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 46 de 90



**Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**  
**2021**

Page 32 of 53

Programa	Descrição
0025	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBILIDADE URBANA

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	%	25	25
Obras/Reformas Realizadas	%	%	25	25
Ações Administrativas Realizadas	%	%	25	25
Manutenção de Equipamento/Material permanente	%	%	25	25

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	10.000,00
	020701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana							
		1014	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	100,00
	020701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana							
		1014	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 47 de 90



### Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Page 33 of 53

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS					100	10.000,00
	020701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana					
		1016	Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS					0	1.000,00
	020701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana					
		1016	Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios
						4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS					100	7.550.453,00
	020701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana					
		2030	Manutenção dos Serviços Urbanos				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS					100	1.106.000,00
	020701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana					
		2031	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 49 de 90



**Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**  
 2021

Page 35 of 53

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
0028	ADMINISTRAÇÃO DO PEDÁGIO								
<b>Metas</b>									
	Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
	Obras/Reformas Realizadas	%	%	25	25				
	Ações Administrativas Realizadas	%	%	25	25				
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							100	299.100,00
	020801	Serviços de Estradas e Rod. Municipais							
		2034	Manutenção dos Serviços do Pedágio						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>299.100,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 50 de 90



**Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**  
**2021**

Page 36 of 53

Programa	Descrição						Índice Recente	Índice Futuro	
0029	SERVIÇO DE SANEAMENTO								
<b>Metas</b>									
	<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>							
	Domicílios Atendidos	%	%			25	25		
	Ações Administrativas Realizadas	%	%			25	25		
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	2.466.000,00
	020901	Serviço de Água e Esgoto							
		2035	Manutenção dos Serviços de Saneamento						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	10.000,00
	020901	Serviço de Água e Esgoto							
		2035	Manutenção dos Serviços de Saneamento						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>2.476.000,00</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 51 de 90



### Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Page 37 of 53

Programa	Descrição						Índice Recente	Índice Futuro	
0030	SEGURIDADE PREVIDENCIÁRIA INATIVOS/PENSIONISTAS						25	25	
<b>Metas</b>									
	Indicadores	Unidade de Medida							
	Aposentadorias/Pensões	%	%						
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	1.153.000,00
	021001	Previdencia Social							
		0001	Aposentadorias e Pensões						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>1.153.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 52 de 90



**Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**  
**2021**

Page 38 of 53

Programa	Descrição
0032	EDUCAÇÃO NO TRANSITO

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas Realizadas	% %	25	25

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	658.000,00
	020802	DEPARTAMENTO DE TRANSITO							
		2038	Educação no Transito						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 658.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 53 de 90



**Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**  
**2021**

Page 39 of 53

Programa	Descrição
0033	MANUTENÇÃO DE CRAS

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
População Atendida	% %	25	25

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	0,00
	020402	Fundo Municipal de Assistencia Social							
		2039	Manutenção do CRAS - SCFV						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 0,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 54 de 90



### Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

#### 2021

Page 40 of 53

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
0036	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	und	und	25	25				
<b>Metas</b>									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
OBRA REALIZADA		und	und	25	25				
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							100	40.000,00
	020701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana							
		2045	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>40.000,00</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 55 de 90



**Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**  
 2021

Page 41 of 53

Programa	Descrição						Índice Recente	Índice Futuro	
0039	INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO						25	25	
<b>Metas</b>									
	Indicadores			Unidade de Medida					
	COMERCIANTES DO MUNICIPIO			%					
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							1	62.810,00
	021002	Encargos Municipais							
		2043	Incentivo ao Comercio						
			23	Comércio e Serviços					
				691	Promoção Comercial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>62.810,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 56 de 90



**Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**  
2021

Page 42 of 53

Programa	Descrição
0040	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTO AMBIENTAL	% %	25	25

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							1	1.313.000,00
	021002	Encargos Municipais							
	2044	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL							
		18	Gestão Ambiental						
			541	Preservação e Conservação Ambiental					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESES CORRENTES		

**Total Geral do Programa: 1.313.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 57 de 90



**Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**  
**2021**

Page 43 of 53

Programa	Descrição
0055	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - ÓRGÃO GESTOR

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULACAO ATENDIDA	% Perce	0	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	518.366,00
	020402	Fundo Municipal de Assistencia Social							
		2046	Apoio a Organização e Gestão do SUAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	15.158,00
	020402	Fundo Municipal de Assistencia Social							
		2046	Apoio a Organização e Gestão do SUAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	20.900,00
	020402	Fundo Municipal de Assistencia Social							
		2047	Fortalecimento do Controle Social IGD-SUAS (CMAS)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 58 de 90



**Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**  
2021

Page 44 of 53

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS					0	550,00	
	020402	Fundo Municipal de Assistência Social						
		2047	Fortalecimento do Controle Social IGD-SUAS (CMAS)					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
							<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>554.974,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 59 de 90



### Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

#### 2021

Page 45 of 53

Programa	Descrição
0056	BLOCO DA GESTÃO DO IGD PBF E CADUNICO

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMILIAS ATENDIDAS	% Perce	0	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	157.000,00
	020402	Fundo Municipal de Assistencia Social							
		2048	Programa Bolsa Família e CADUNICO						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	40.676,00
	020402	Fundo Municipal de Assistencia Social							
		2048	Programa Bolsa Família e CADUNICO						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	6.893,00
	020402	Fundo Municipal de Assistencia Social							
		2049	Fortalecimento do Controle Social IGD-PBF (CMAS)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 60 de 90



**Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**  
2021

Page 46 of 53

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS				0	1.500,00
	020402	Fundo Municipal de Assistência Social				
		2049	Fortalecimento do Controle Social IGD-PBF (CMAS)			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
					00	Recursos Ordinários
						3
						DESPESAS CORRENTES
<b>Total Geral do Programa:</b>						<b>206.069,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 61 de 90



### Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Page 47 of 53

Programa	Descrição
0057	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							0	427.000,00
	020402	Fundo Municipal de Assistência Social							
		2039	Manutenção do CRAS - SCFV						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							0	309.000,00
	020402	Fundo Municipal de Assistência Social							
		2039	Manutenção do CRAS - SCFV						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							0	821.000,00
	020402	Fundo Municipal de Assistência Social							
		2050	Serviço de Conv. e Fortalec. de Vínculos - Espaço Cidadão						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 62 de 90



**Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**  
2021

Page 48 of 53

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS					0	119.900,00	
	020402	Fundo Municipal de Assistencia Social						
		2050	Serviço de Conv. e Fortalec. de Vinculos - Espaço Cidadão					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS					0	84.000,00	
	020402	Fundo Municipal de Assistencia Social						
		2051	Subvenção Ass. Jesus Vem Nos Salvar					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>1.760.900,00</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 63 de 90



### Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)

2021

Page 49 of 53

Programa	Descrição
0058	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	441.100,00
	020402	Fundo Municipal de Assistencia Social							
		2052	Manutenção do CREAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	21.392,00
	020402	Fundo Municipal de Assistencia Social							
		2052	Manutenção do CREAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	132.941,00
	020402	Fundo Municipal de Assistencia Social							
		2052	Manutenção do CREAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 64 de 90



**Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**  
2021

Page 50 of 53

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS						0	142.060,00
	020402	Fundo Municipal de Assistência Social						
		2053	Subvenção - APAE					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS						0	61.886,00
	020402	Fundo Municipal de Assistência Social						
		2053	Subvenção - APAE					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>799.379,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 65 de 90



**Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**  
 2021

Page 51 of 53

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
0059	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			0	100				
<b>Metas</b>									
	Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
	FAMLIAS ATENDIDAS	%	Perce	0	100				
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	526.418,00
	020402	Fundo Municipal de Assistencia Social							
		2054	Abriço - Acolher Bem						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESpesas Correntes	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	160.446,00
	020402	Fundo Municipal de Assistencia Social							
		2055	Subvenção - Vila Vicentina						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESpesas Correntes	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	56.484,00
	020402	Fundo Municipal de Assistencia Social							
		2055	Subvenção - Vila Vicentina						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOs ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESpesas Correntes	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 66 de 90



**Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**  
 2021

Page 52 of 53

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	22.309,00
	020402	Fundo Municipal de Assistência Social							
		2055	Subvenção - Vila Vicentina						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 765.657,00**

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual R.C.L.	% %	10	10

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	929.570,00
	021002	Encargos Municipais							
		0999	Reserva de Contingencia						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 929.570,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474


Página 67 de 90





**Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2021)**  
2021

Page 53 of 53

**Total Geral da LDO: 89.137.125,00**

  
\_\_\_\_\_  
CRISTIANO MACEDO ENGEL  
PREFEITO MUNICIPAL  
117.181.798-39

  
\_\_\_\_\_  
JULIANA PERES HONORIO RIBEIRO  
CONTADORA  
1SP335342/O-2

  
\_\_\_\_\_  
RICARDO SABINO  
DIRETOR DPTO CONTABILIDADE  
044.490.688-66



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 68 de 90

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão  
Fiscal**

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 2

RRÉO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	92.397.872,00	92.984.052,22	46.785.116,12	43.871.335,56	49.112.716,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.821.580,00	8.821.580,00	4.410.790,02	4.690.311,73	4.131.268,27
Contribuições	850.000,00	850.000,00	424.999,98	390.502,00	459.498,00
Receita Patrimonial	805.690,00	805.690,00	402.845,22	28.905,17	776.784,83
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.044.500,00	4.044.500,00	2.022.249,96	1.297.015,89	2.747.484,11
Transferências correntes	76.416.152,00	77.002.332,22	38.794.255,94	36.456.329,95	40.546.002,27
Outras Receitas Correntes	1.459.950,00	1.459.950,00	729.975,00	1.008.270,82	451.679,18
RECEITAS DE CAPITAL	2.453.628,00	2.453.628,00	1.226.814,06	1.064.178,79	1.389.449,21
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	40.790,00	40.790,00	20.395,02	0,00	40.790,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.412.838,00	2.412.838,00	1.206.419,04	1.064.178,79	1.348.659,21
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	9.959.000,00	9.959.000,00	0,00	4.421.143,39	5.537.856,61
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	84.892.500,00	85.478.680,22	48.011.930,18	40.514.370,96	44.964.309,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	84.892.500,00	85.478.680,22	48.011.930,18	40.514.370,96	44.964.309,26
DÉFICIT (IV)				307.627,35	
TOTAL (V) = (III + IV)	84.892.500,00	85.478.680,22	48.011.930,18	40.821.998,31	44.964.309,26

CRISTIANO MACEDO ENGEL

PREFEITO

JULIANA PERES HONORIO RIBEIRO

CRC:1SP335342/O-2

FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI

CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 69 de 90

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	79.116.946,62	2.342.201,16	81.459.147,78	45.917.638,68	39.465.491,64	32.215.983,12	35.541.509,10	6.452.147,04	7.249.508,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.859.966,00	627.122,72	41.487.088,72	22.031.735,75	22.031.735,75	17.202.933,47	19.455.352,97	0,00	4.828.802,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.256.980,62	1.715.078,44	39.972.059,06	23.885.902,93	17.433.755,89	15.013.049,65	16.086.156,13	6.452.147,04	2.420.706,24
DESPESAS DE CAPITAL	4.895.553,38	3.042.329,72	7.937.883,10	2.268.552,10	1.356.506,67	1.154.482,24	5.669.331,00	912.045,43	202.024,43
INVESTIMENTOS	4.195.553,38	3.042.329,72	7.237.883,10	2.007.583,93	1.095.538,50	893.514,07	5.230.299,17	912.045,43	202.024,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	700.000,00	0,00	700.000,00	260.968,17	260.968,17	260.968,17	439.031,83	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	880.000,00	-872.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	84.892.500,00	4.512.530,88	89.405.030,88	48.186.190,78	40.821.998,31	33.370.465,36	41.218.840,10	7.364.192,47	7.451.532,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	84.892.500,00	4.512.530,88	89.405.030,88	48.186.190,78	40.821.998,31	33.370.465,36	41.218.840,10	7.364.192,47	7.451.532,95
SUPERÁVIT (XI)					0,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	84.892.500,00	4.512.530,88	89.405.030,88	48.186.190,78	40.821.998,31	33.370.465,36	41.218.840,10	7.364.192,47	7.451.532,95

CRISTIANO MACEDO ENGEL

PREFEITO

JULIANA PERES HONORIO RIBEIRO

CRC:1SP335342/O-2

FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.427], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 70 de 90

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	84.892.500,00	89.405.030,88	12.219.823,60	48.186.190,78	100,00	41.218.840,10	13.068.780,57	40.821.998,31	100,00	48.583.032,57	0,00
Legislativa	2.220.000,00	2.220.000,00	235.478,19	716.664,54	1,49	1.503.335,46	235.478,19	714.046,54	1,75	1.505.953,46	0,00
Ação Legislativa	2.220.000,00	2.220.000,00	235.478,19	716.664,54	1,49	1.503.335,46	235.478,19	714.046,54	1,75	1.505.953,46	0,00
Administração	8.297.496,24	9.455.296,24	1.339.778,42	6.007.800,41	12,47	3.447.495,83	1.454.076,08	5.398.204,16	13,22	4.057.092,08	0,00
Administração Geral	8.282.496,24	9.440.296,24	1.339.778,42	6.007.800,41	12,47	3.432.495,83	1.454.076,08	5.398.204,16	13,22	4.042.092,08	0,00
Defesa Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Assistência Social	4.434.040,00	4.704.633,63	511.387,19	2.197.987,60	4,56	2.506.646,03	592.620,63	1.789.884,38	4,38	2.914.749,25	0,00
Assistência ao Idoso	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	646.800,00	664.400,00	117.380,56	324.113,58	0,67	340.286,42	102.867,36	307.475,72	0,75	356.924,28	0,00
Assistência Comunitária	3.787.140,00	4.040.133,63	394.006,63	1.873.874,02	3,89	2.166.259,61	489.753,27	1.482.408,66	3,63	2.557.724,97	0,00
Previdência Social	880.000,00	880.000,00	139.568,97	429.843,59	0,89	450.156,41	139.568,97	429.843,59	1,05	450.156,41	0,00
Previdência do Regime Estatutário	880.000,00	880.000,00	139.568,97	429.843,59	0,89	450.156,41	139.568,97	429.843,59	1,05	450.156,41	0,00
Saúde	20.781.597,45	23.037.434,70	3.574.319,56	14.210.466,27	29,49	8.826.968,43	4.139.303,74	11.440.130,21	28,02	11.597.304,49	0,00
Atenção Básica	18.361.260,45	20.639.107,53	3.158.544,15	13.117.149,71	27,22	7.521.957,82	3.716.959,25	10.375.308,05	25,42	10.263.799,48	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.060.940,00	2.025.930,17	366.022,10	917.823,47	1,90	1.108.106,70	371.950,44	889.580,33	2,18	1.136.349,84	0,00
Vigilância Sanitária	13.000,00	13.000,00	1.302,34	9.621,18	0,02	3.378,82	1.943,08	9.369,92	0,02	3.630,08	0,00
Vigilância Epidemiológica	314.897,00	327.897,00	47.682,97	146.412,15	0,30	181.484,85	47.682,97	146.412,15	0,36	181.484,85	0,00
Alimentação e Nutrição	31.500,00	31.500,00	768,00	19.459,76	0,04	12.040,24	768,00	19.459,76	0,05	12.040,24	0,00
Educação	24.653.032,00	24.249.632,00	3.340.947,04	12.137.853,42	25,19	12.111.778,58	3.329.836,19	10.363.891,12	25,39	13.885.740,88	0,00
Alimentação e Nutrição	1.357.970,00	1.357.970,00	19.871,52	290.465,30	0,60	1.067.504,70	41.174,09	272.293,01	0,67	1.085.676,99	0,00
Ensino Fundamental	15.612.772,00	15.384.872,00	2.134.987,06	7.965.050,08	16,53	7.419.821,92	2.050.861,12	6.435.449,70	15,76	8.949.422,30	0,00
Ensino Profissional	355.000,00	355.000,00	11.470,00	48.356,41	0,10	306.643,59	11.470,00	48.356,41	0,12	306.643,59	0,00
Ensino Superior	225.220,00	225.220,00	0,00	57.125,00	0,12	168.095,00	0,00	12.750,00	0,03	212.470,00	0,00
Educação Infantil	6.895.610,00	6.740.110,00	1.174.618,46	3.680.856,63	7,64	3.059.253,37	1.202.330,98	3.547.042,00	8,69	3.193.068,00	0,00
Educação Especial	206.460,00	186.460,00	0,00	96.000,00	0,20	90.460,00	24.000,00	48.000,00	0,12	138.460,00	0,00
Cultura	633.000,00	633.000,00	51.257,01	287.587,27	0,60	345.412,73	50.672,81	271.673,77	0,67	361.326,23	0,00
Difusão Cultural	633.000,00	633.000,00	51.257,01	287.587,27	0,60	345.412,73	50.672,81	271.673,77	0,67	361.326,23	0,00
Urbanismo	9.284.361,67	9.457.461,67	1.281.270,06	4.603.439,95	9,55	4.854.021,72	1.278.604,14	4.225.277,37	10,35	5.232.184,30	0,00
Infra-Estrutura Urbana	212.733,59	712.733,59	180.221,33	272.182,52	0,56	440.551,07	91.305,57	122.854,57	0,30	589.879,02	0,00
Serviços Urbanos	9.071.628,08	8.744.728,08	1.101.048,73	4.331.257,43	8,99	4.413.470,65	1.187.298,57	4.102.422,80	10,05	4.642.305,28	0,00
Saneamento	3.079.040,00	3.304.040,00	397.807,25	1.740.917,48	3,61	1.563.122,52	412.150,83	1.422.408,81	3,48	1.881.631,19	0,00
Saneamento Básico Urbano	3.079.040,00	3.304.040,00	397.807,25	1.740.917,48	3,61	1.563.122,52	412.150,83	1.422.408,81	3,48	1.881.631,19	0,00
Gestão Ambiental	2.016.552,00	2.376.552,00	65.439,53	1.743.556,75	3,62	632.995,25	362.533,17	991.840,30	2,43	1.384.711,70	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.016.552,00	2.376.552,00	65.439,53	1.743.556,75	3,62	632.995,25	362.533,17	991.840,30	2,43	1.384.711,70	0,00
Agricultura	1.093.300,00	1.093.300,00	83.248,30	246.935,90	0,51	846.364,10	84.284,80	246.741,30	0,60	846.558,70	0,00
Extensão Rural	1.093.300,00	1.093.300,00	83.248,30	246.935,90	0,51	846.364,10	84.284,80	246.741,30	0,60	846.558,70	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.427], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 71 de 90

### Prefeitura Municipal de Martinópolis

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Comércio e Serviços	237.990,00	837.490,00	125.585,16	145.208,07	0,30	692.281,93	15.271,74	34.894,65	0,09	802.595,35	0,00
Promoção Comercial	31.770,00	31.770,00	0,00	0,00	0,00	31.770,00	0,00	0,00	0,00	31.770,00	0,00
Turismo	206.220,00	805.720,00	125.585,16	145.208,07	0,30	660.511,93	15.271,74	34.894,65	0,09	770.825,35	0,00
Transporte	1.759.340,00	2.015.440,00	342.196,48	1.092.181,49	2,27	923.258,51	283.570,54	975.410,95	2,39	1.040.029,05	0,00
Transporte Rodoviário	1.759.340,00	2.015.440,00	342.196,48	1.092.181,49	2,27	923.258,51	283.570,54	975.410,95	2,39	1.040.029,05	0,00
Desporto e Lazer	1.241.750,64	1.731.750,64	140.475,63	641.639,53	1,33	1.090.111,11	159.853,92	593.752,64	1,45	1.137.998,00	0,00
Desporto Comunitário	1.241.750,64	1.731.750,64	140.475,63	641.639,53	1,33	1.090.111,11	159.853,92	593.752,64	1,45	1.137.998,00	0,00
Encargos Especiais	3.401.000,00	3.401.000,00	591.064,81	1.984.108,51	4,12	1.416.891,49	530.954,82	1.923.998,52	4,71	1.477.001,48	0,00
Outros Encargos Especiais	3.401.000,00	3.401.000,00	591.064,81	1.984.108,51	4,12	1.416.891,49	530.954,82	1.923.998,52	4,71	1.477.001,48	0,00
Reserva de Contingência	880.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Reserva de Contingência	880.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	84.892.500,00	89.405.030,88	12.219.823,60	48.186.190,78	100,00	41.218.840,10	13.068.780,57	40.821.998,31	100,00	48.583.032,57	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

PREFEITO

JULIANA PERES HONORIO RIBEIRO

CRC:1SP335342/O-2

FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI

CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 72 de 90



Prefeitura Municipal de Martinópolis

Av. Cel João Gomes Martins, 525

44855443/0001-30

Ensino Exercício: 2020

Anexo IX

Período: 01/04/2020 até 30/06/2020

### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

#### Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor	
Impostos Próprios		4.580.737,92	Saldo de Exer. Anteriores		0,00	
Transferências Constitucionais		22.836.234,09	Aplicações Financeiras		0,00	
<b>Total da Receita de Impostos</b>		<b>27.416.972,01</b>	<b>Total do FUNDEF</b>		<b>0,00</b>	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		6.854.243,00	Magistério - mínimo de 60%		0,00	
			Total - 100% dos recursos		0,00	
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor	
Transferências do Exercício		5.524.362,09	Recebidos no Exercício		575.450,66	
Aplicações Financeiras		2.385,00	Saldo de Exer. Anteriores		0,00	
<b>Total do FUNDEB</b>		<b>5.526.747,09</b>	<b>Total de Rec. Vinculados</b>		<b>575.450,66</b>	
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Magistério - art.22 - mínimo 60%		3.316.048,25				
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%		5.250.409,74				
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	8.136.650,30	29,68 %	7.562.661,77	27,59 %	6.555.569,06	23,91 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	4.632.561,74	83,82 %	4.632.561,74	83,82 %	3.753.832,96	67,92 %
Outras	1.488.438,93	26,93 %	1.416.802,36	25,64 %	1.331.023,06	24,08 %
<b>Total</b>	<b>6.121.000,67</b>	<b>110,75 %</b>	<b>6.049.364,10</b>	<b>109,46 %</b>	<b>5.084.856,02</b>	<b>92,00 %</b>
FUNDEF EXERC. ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 73 de 90



Prefeitura Municipal de Martinópolis

Av. Cel João Gomes Martins, 525

4485443/0001-30

Ensino Exercício: 2020

Anexo IX

Período: 01/04/2020 até 30/06/2020

---

### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

---

R\$ 1

---

CRISTIANO MACEDO ENGEL  
PREFEITO MUNICIPAL

---

JULIANA PERES HONÓRIO RIBEIRO  
CONTADORA

---

FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI  
CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 74 de 90

### Prefeitura Municipal de Martinópolis

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JUL/2019 A JUN/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	7.587.027,32	7.053.631,81	6.740.838,24	8.388.476,06	7.245.647,18	11.838.458,32	7.886.657,54	7.583.990,50	7.311.375,74	7.024.202,68	6.530.070,02	7.535.039,08	92.725.414,49
Receita Tributária	711.292,42	888.829,06	1.247.998,91	513.231,95	481.256,89	637.387,19	667.660,57	426.662,68	610.881,70	1.630.519,48	643.084,92	711.502,38	9.170.308,15
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.957,60	68.179,60	61.234,00	67.335,20	62.673,60	64.122,00	390.502,00
Receita Patrimonial	12.195,87	8.781,18	8.481,20	11.531,85	12.738,44	34.075,50	7.833,50	5.327,65	5.711,90	3.638,37	3.210,09	3.183,66	116.709,21
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	276.043,08	295.941,27	288.675,35	316.451,44	307.124,72	322.199,05	220.395,67	204.446,61	211.503,50	205.987,57	227.719,28	226.963,26	3.103.450,80
Transferências Correntes	6.424.555,11	5.173.363,65	4.518.524,02	6.847.535,12	5.759.169,08	9.967.487,59	6.699.304,72	6.706.050,54	6.266.852,66	4.964.597,22	5.451.177,83	6.368.346,98	75.146.964,52
Outras Transferências Correntes	162.940,84	686.716,65	677.158,76	699.725,70	685.358,05	877.308,99	224.505,48	173.323,42	155.191,98	152.124,84	142.204,30	160.920,80	4.797.479,81
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	728.340,05	658.986,18	569.954,37	943.902,23	756.110,86	992.937,40	949.748,09	946.717,19	781.258,18	570.407,60	580.256,82	592.755,51	9.071.374,48
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	728.340,05	658.986,18	569.954,37	943.902,23	756.110,86	992.937,40	949.748,09	946.717,19	781.258,18	570.407,60	580.256,82	592.755,51	9.071.374,48
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	6.858.687,27	6.394.645,63	6.170.883,87	7.444.573,83	6.489.536,32	10.845.520,92	6.936.909,45	6.637.273,31	6.530.117,56	6.453.795,08	5.949.813,20	6.942.283,57	83.654.040,01
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	550.000,00	0,00	650.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	6.858.687,27	6.394.645,63	6.170.883,87	7.444.573,83	6.489.536,32	10.845.520,92	6.936.909,45	6.637.273,31	6.530.117,56	6.353.795,08	5.399.813,20	6.942.283,57	83.004.040,01
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	6.858.687,27	6.394.645,63	6.170.883,87	7.444.573,83	6.489.536,32	10.845.520,92	6.936.909,45	6.637.273,31	6.530.117,56	6.353.795,08	5.399.813,20	6.942.283,57	83.004.040,01

CRISTIANO MACEDO ENGEL

JULIANA PERES HONORIO RIBEIRO

FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI

PREFEITO

CRC:1SP335342/O-2

CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 75 de 90

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

Page 1 of 2

RS 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	91.592.182,00	92.178.362,22	43.842.430,39
Receita Tributária	8.821.580,00	8.821.580,00	4.690.311,73
Receita de Contribuição	850.000,00	850.000,00	390.502,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	850.000,00	850.000,00	390.502,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	805.690,00	805.690,00	28.905,17
(-) Aplicações Financeiras	805.690,00	805.690,00	28.905,17
Transferências Correntes	76.416.152,00	77.002.332,22	36.456.329,95
Demais Receitas Correntes	5.504.450,00	5.504.450,00	2.305.286,71
Diversas Receitas Correntes	5.504.450,00	5.504.450,00	2.305.286,71
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	2.453.628,00	2.453.628,00	1.064.178,79
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	40.790,00	40.790,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	40.790,00	40.790,00	0,00
Transferências de Capital	2.412.838,00	2.412.838,00	1.064.178,79
Convênios	2.372.838,00	2.372.838,00	448.712,12
Outras Transferências de Capital	40.000,00	40.000,00	615.466,67
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	2.453.628,00	2.453.628,00	1.064.178,79
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	9.959.000,00	9.959.000,00	4.421.143,39
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	84.086.810,00	84.672.990,22	40.485.465,79
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	79.116.946,62	81.459.147,78	39.465.491,64
Pessoal e Encargos Sociais	40.859.966,00	41.487.088,72	22.031.735,75
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.256.980,62	39.972.059,06	17.433.755,89
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = ( X - XI)</b>	79.116.946,62	81.459.147,78	39.465.491,64
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	4.895.553,38	7.937.883,10	1.356.506,67
Investimentos	4.195.553,38	7.237.883,10	1.095.538,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	700.000,00	700.000,00	260.968,17
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	4.195.553,38	7.237.883,10	1.095.538,50
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	880.000,00	8.000,00	0,00
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	84.192.500,00	88.705.030,88	40.561.030,14
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	-105.690,00	-4.032.040,66	-75.564,35



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 76 de 90

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

Page 2 of 2

RS 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Jun/2020		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.884.262,25		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2019 (a)	Mar a Abr/2020	Mai a Jun/2020	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.499.590,35	6.745.941,84	6.993.834,73	
DEDUÇÕES (II)	3.497.329,42	8.601.558,78	9.709.770,72	
Ativo Disponível	11.919.102,87	10.466.302,26	11.447.121,73	
Haveres Financeiros	28.335,93	28.335,93	77.961,15	
(-) Restos a Pagar Processados	8.450.109,38	1.893.079,41	1.815.312,16	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.002.260,93	-1.855.616,94	-2.715.935,99	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.686.933,79	2.487.359,41	2.425.965,62	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	315.327,14	-4.342.976,35	-5.141.901,61	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2019 (a) (c-b)	Jan a Jun/2020 (b) (c-a)		
RESULTADO NOMINAL	-798.925,26	-5.457.228,75		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		

CRISTIANO MACEDO ENGEL

PREFEITO

JULIANA PERES HONORIO RIBEIRO

CRC:1SP335342/O-2

FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI

CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 77 de 90

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.626.847,30	6.823.262,08	6.646.798,91	32,60	1.803.277,87	1.042.417,22	933.133,52	1.145.093,45	1.133.059,16	0,00	842.491,58	2.645.769,45
PODER EXECUTIVO	1.626.847,30	6.823.262,08	6.646.798,91	32,60	1.803.277,87	1.042.417,22	933.133,52	1.145.093,45	1.133.059,16	0,00	842.491,58	2.645.769,45
0201 Administração	111.799,42	750.371,42	721.931,21	0,00	140.239,63	15.523,33	5.720,00	5.720,00	5.720,00	0,00	15.523,33	155.762,96
0202 Educação e Cultura	145.585,20	1.912.709,29	1.773.489,42	0,00	284.805,07	6.667,65	134.368,74	134.368,70	134.368,70	0,00	6.667,69	291.472,76
0203 Fundo Municipal de Saúde	617.175,88	1.853.583,18	1.776.947,60	32,60	693.778,86	39.064,74	260.000,00	260.000,00	260.000,00	0,00	39.064,74	732.843,60
0204 Assistência Social	63.817,81	382.697,24	336.142,25	0,00	110.372,80	6.103,86	0,00	0,00	0,00	0,00	6.103,86	116.476,66
0205 DEREM - Divisão de Esportes e Recreação	129.376,84	118.320,93	188.264,90	0,00	59.432,87	679.716,12	0,00	0,00	0,00	0,00	679.716,12	739.148,99
0206 Departamento de Agric. e Abastecimento	715,20	38.237,98	36.264,70	0,00	2.688,48	10.572,03	0,00	0,00	0,00	0,00	10.572,03	13.260,51
0207 Departamento de Serviços Municipais	438.054,03	1.078.206,29	1.163.748,36	0,00	352.511,96	111.352,12	531.224,78	639.551,84	638.028,03	0,00	4.548,87	357.060,83
0208 Departamento de Estradas Vicinais	27.481,28	57.700,80	59.650,76	0,00	25.531,32	10.576,21	1.820,00	1.800,00	1.800,00	0,00	10.596,21	36.127,53
0209 DAEM - Departamento de Água e Esgoto	36.007,93	147.609,42	127.607,30	0,00	56.010,05	162.781,16	0,00	103.652,91	93.142,43	0,00	69.638,73	125.648,78
0210 Encargos Gerais	56.833,71	86.036,94	68.203,57	0,00	74.667,08	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	74.727,08
0211 Depto. de Meio Ambiente	0,00	397.788,59	394.548,84	0,00	3.239,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.239,75
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.626.847,30	6.823.262,08	6.646.798,91	32,60	1.803.277,87	1.042.417,22	933.133,52	1.145.093,45	1.133.059,16	0,00	842.491,58	2.645.769,45

CRISTIANO MACEDO ENGEL

PREFEITO

JULIANA PERES HONORIO RIBEIRO

CRC:ISP335342/O-2

FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI

CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 78 de 90

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

Page 1 of 4

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.200.000,00	8.200.000,00	4.580.737,92	55,86
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.416.000,00	3.416.000,00	2.064.022,50	60,42
1.1.1- IPTU	2.400.000,00	2.400.000,00	1.769.814,35	73,74
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.016.000,00	1.016.000,00	294.208,15	28,96
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.037.000,00	1.037.000,00	505.563,42	48,75
1.2.1- ITBI	1.037.000,00	1.037.000,00	505.563,42	48,75
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.647.000,00	2.647.000,00	1.288.979,12	48,70
1.3.1- ISS	2.441.000,00	2.441.000,00	1.202.971,69	49,28
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	206.000,00	206.000,00	86.007,43	41,75
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	722.172,88	65,65
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	51.295.000,00	51.295.000,00	22.836.234,09	44,52
2.1- Cota-Parte FPM	23.500.000,00	23.500.000,00	10.312.252,71	43,88
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.000.000,00	22.000.000,00	10.312.252,71	46,87
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	23.000.000,00	23.000.000,00	9.759.569,36	42,43
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	180.000,00	180.000,00	66.725,17	37,07
2.5- Cota-Parte ITR	945.000,00	945.000,00	181.146,42	19,17
2.6- Cota-Parte IPVA	3.600.000,00	3.600.000,00	2.516.540,43	69,90
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	59.495.000,00	59.495.000,00	27.416.972,01	46,08

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	451.500,00	451.500,00	15.685,94	3,47
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.091.700,00	2.091.700,00	1.088.555,98	52,04
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.500.000,00	1.500.000,00	852.200,91	56,81
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	492.500,00	492.500,00	204.699,00	41,56
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	77.000,00	77.000,00	31.170,60	40,48
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	21.200,00	21.200,00	485,47	2,29
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	1.000,00	127,32	12,73
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	127,32	12,73
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.500,00	2.500,00	90,16	3,61
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.546.700,00	2.546.700,00	1.104.459,40	43,37



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 79 de 90

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

Page 2 of 4

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			JAN A JUN (b)	(c)=(b/a)x100 (%)				
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.959.000,00	9.959.000,00	4.421.143,39	44,39				
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.400.000,00	4.400.000,00	1.931.424,32	43,90				
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.600.000,00	4.600.000,00	1.951.913,78	42,43				
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00				
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	36.000,00	36.000,00	13.344,96	37,07				
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	189.000,00	189.000,00	21.154,75	11,19				
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	720.000,00	720.000,00	503.305,58	69,90				
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.199.762,00	12.199.762,00	5.526.747,09	45,30				
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	12.115.762,00	12.115.762,00	5.524.362,09	45,60				
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	84.000,00	84.000,00	2.385,00	2,84				
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.156.762,00	2.156.762,00	1.103.218,70	51,15				
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.059.752,00	7.356.952,00	4.632.561,74	62,97	4.632.561,74	62,97	0,00	
13.1- Com Educação Infantil	3.601.100,00	3.617.600,00	2.175.130,65	60,13	2.175.130,65	60,13	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	4.458.652,00	3.739.352,00	2.457.431,09	65,72	2.457.431,09	65,72	0,00	
14- OUTRAS DESPESAS	4.056.010,00	4.082.110,00	1.488.438,93	36,46	1.416.802,36	34,71	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	1.676.010,00	1.682.610,00	838.587,60	49,84	766.951,03	45,58	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	2.380.000,00	2.399.500,00	649.851,33	27,08	649.851,33	27,08	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.115.762,00	11.439.062,00	6.121.000,67	53,51	6.049.364,10	52,88	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1 - FUNDEB 60%							0,00	
16.2 - FUNDEB 40%							0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
17.1 - FUNDEB 60%							0,00	
17.2 - FUNDEB 40%							0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00	
INDICADORES DO FUNDEB							Valor	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							6.049.364,10	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							83,82	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							25,64	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							-9,46	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							-661.111,31	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 80 de 90

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

Page 3 of 4

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.525.920,00	6.370.420,00	3.542.585,87	55,61	3.433.545,20	53,90	0,00
22.1 - Creche	5.508.710,00	5.551.810,00	3.079.877,35	55,48	2.970.836,68	53,51	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.277.110,00	5.300.210,00	3.013.718,25	56,86	2.942.081,68	55,51	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	231.600,00	251.600,00	66.159,10	26,30	28.755,00	11,43	0,00
22.2 - Pré-escola	1.017.210,00	818.610,00	462.708,52	56,52	462.708,52	56,52	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.017.210,00	818.610,00	462.708,52	56,52	462.708,52	56,52	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	12.064.892,00	11.679.592,00	6.293.921,71	53,89	5.757.337,28	49,29	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.838.652,00	6.138.852,00	3.107.282,42	50,62	3.107.282,42	50,62	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.226.240,00	5.540.740,00	3.186.639,29	57,51	2.650.054,86	47,83	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	225.220,00	225.220,00	57.125,00	25,36	12.750,00	5,66	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	355.000,00	355.000,00	48.356,41	13,62	48.356,41	13,62	0,00
27- OUTRAS	101.510,00	101.510,00	20.005,77	19,71	9.754,87	9,61	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	19.272.542,00	18.731.742,00	9.961.994,76	53,18	9.261.743,76	49,44	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.103.218,70
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							1.103.218,70
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))							8.087.663,78
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							29,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.841.100,00	2.756.100,00	986.668,98	35,80	619.175,70	22,47	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.129.380,00	1.352.280,00	238.034,67	17,60	216.994,77	16,05	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	3.970.480,00	4.108.380,00	1.224.703,65	29,81	836.170,47	20,35	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	23.243.022,00	22.840.122,00	11.186.698,41	48,98	10.097.914,23	44,21	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 81 de 90

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

Page 4 of 4

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	211.186,95	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	185.451,51	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	25.735,44	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	227.358,52	279.179,32
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	5.524.362,09	852.200,91
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.333.924,04	714.226,63
47.1 (-) Orçamento do Exercício	3.473.345,79	643.922,93
47.2 (-) Restos a Pagar	860.578,25	70.303,70
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.385,00	268,64
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.420.181,57	417.422,24
50- (+) AJUSTES	0,00	-10,44
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	-10,44
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.420.181,57	417.411,80

CRISTIANO MACEDO ENGEL

PREFEITO

JULIANA PERES HONORIO RIBEIRO

CRIC:ISP335342/O-2

FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI

CONTROLE INTERNO

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 82 de 90

### Prefeitura Municipal de Martinópolis

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial			84.892.500,00	
Previsão Atualizada			85.478.680,22	
Receitas Realizadas			40.514.370,96	
Déficit Orçamentário			307.627,35	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial			84.892.500,00	
Créditos Adicionais			4.512.530,88	
Dotação Atualizada			89.405.030,88	
Despesas Empenhadas			48.186.190,78	
Despesas Liquidadas			40.821.998,31	
Despesas Pagas			33.370.465,36	
Superávit Orçamentário			0,00	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas			48.186.190,78	
Despesas Liquidadas			40.821.998,31	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida			83.654.040,01	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			83.004.040,01	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			83.004.040,01	
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	-5.457.228,75	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		-1.884.262,25	-75.564,35	4,01
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>				
	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
	8.450.109,38	32,60	6.646.798,91	1.803.277,87
Poder Executivo	8.450.109,38	32,60	6.646.798,91	1.803.277,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
	1.975.550,74	0,00	1.133.059,16	842.491,58
Poder Executivo	1.975.550,74	0,00	1.133.059,16	842.491,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.425.660,12</b>	<b>32,60</b>	<b>7.779.858,07</b>	<b>2.645.769,45</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 83 de 90

### Prefeitura Municipal de Martinópolis

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.087.663,78	25,00	29,50
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	4.632.561,74	60,00	83,82
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.268.552,10	5.669.331,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CRISTIANO MACEDO ENGEL

PREFEITO

JULIANA PERES HONORIO RIBEIRO

CRC:1SP335342/O-2

ERNANDO ROQUE MONTOVANELL

CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 84 de 90

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.200.000,00	8.200.000,00	4.580.737,92	55,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.416.000,00	3.416.000,00	2.064.022,50	60,42
IPTU	2.400.000,00	2.400.000,00	1.769.814,35	73,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.016.000,00	1.016.000,00	294.208,15	28,96
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.037.000,00	1.037.000,00	505.563,42	48,75
ITBI	1.037.000,00	1.037.000,00	505.563,42	48,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.647.000,00	2.647.000,00	1.288.979,12	48,70
ISS	2.441.000,00	2.441.000,00	1.202.971,69	49,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	206.000,00	206.000,00	86.007,43	41,75
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	722.172,88	65,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	49.795.000,00	49.795.000,00	22.836.234,09	45,86
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	10.312.252,71	46,87
Cota-Parte ITR	945.000,00	945.000,00	181.146,42	19,17
Cota-Parte IPVA	3.600.000,00	3.600.000,00	2.516.540,43	69,90
Cota-Parte ICMS	23.000.000,00	23.000.000,00	9.759.569,36	42,43
Cota-Parte IPI-Exportação	180.000,00	180.000,00	66.725,17	37,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>57.995.000,00</b>	<b>57.995.000,00</b>	<b>27.416.972,01</b>	<b>47,27</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 85 de 90

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c )	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g )	RS 1
			ATÉ BIMESTRE ( d )	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( e )	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( f )	% ( f/c ) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.005.205,45	13.373.398,54	8.924.319,25	66,73	6.697.654,89	50,08	5.665.950,72	42,37	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.507.178,83	12.581.813,71	8.599.368,04	68,35	6.455.046,68	51,30	5.426.342,51	43,13	0,00	0,00
Despesas de Capital	498.026,62	791.584,83	324.951,21	41,05	242.608,21	30,65	239.608,21	30,27	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	510.940,00	475.930,17	170.422,65	35,81	142.179,51	29,87	53.860,90	11,32	0,00	0,00
Despesas Correntes	508.840,00	473.830,17	170.422,65	35,97	142.179,51	30,01	53.860,90	11,37	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	72.965,50	85.965,50	31.824,66	37,02	31.824,66	37,02	8.078,34	9,40	0,00	0,00
Despesas Correntes	71.915,50	71.915,50	18.024,66	25,06	18.024,66	25,06	8.078,34	11,23	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.050,00	14.050,00	13.800,00	98,22	13.800,00	98,22	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	31.500,00	31.500,00	19.459,76	61,78	19.459,76	61,78	3.293,76	10,46	0,00	0,00
Despesas Correntes	31.500,00	31.500,00	19.459,76	61,78	19.459,76	61,78	3.293,76	10,46	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>13.620.610,95</b>	<b>13.966.794,21</b>	<b>9.146.026,32</b>	<b>65,48</b>	<b>6.891.118,82</b>	<b>49,34</b>	<b>5.731.183,72</b>	<b>41,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.146.026,32	6.891.118,82	5.731.183,72
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>9.146.026,32</b>	<b>6.891.118,82</b>	<b>5.731.183,72</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.112.545,80	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.778.573,02	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>0,00</b>	<b>25,13</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 86 de 90

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (h)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (c)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 87 de 90

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.326.550,00	7.789.178,72	4.964.889,95	63,74
Proveniente da União	7.226.800,00	7.689.428,72	4.925.801,87	64,06
Proveniente dos Estados	99.750,00	99.750,00	39.088,08	39,19
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.000,00	143.551,50	226.859,13	158,03
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>7.346.550,00</b>	<b>7.932.730,22</b>	<b>5.191.749,08</b>	<b>65,45</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 88 de 90

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c )	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g )
			ATÉ BIMESTRE ( d )	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( e )	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( f )	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.356.055,00	7.265.708,99	4.192.830,46	57,71	3.677.653,16	50,62	3.266.596,91	44,96	0,00
Despesas Correntes	5.355.004,00	6.735.003,76	4.046.965,46	60,09	3.646.067,16	54,14	3.235.010,91	48,03	0,00
Despesas de Capital	1.051,00	530.705,23	145.865,00	27,49	31.586,00	5,95	31.586,00	5,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.550.000,00	1.550.000,00	747.400,82	48,22	747.400,82	48,22	551.427,96	35,58	0,00
Despesas Correntes	1.550.000,00	1.550.000,00	747.400,82	48,22	747.400,82	48,22	551.427,96	35,58	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	13.000,00	13.000,00	9.621,18	74,01	9.369,92	72,08	9.369,92	72,08	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	9.621,18	74,01	9.369,92	72,08	9.369,92	72,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	241.931,50	241.931,50	114.587,49	47,36	114.587,49	47,36	96.822,70	40,02	0,00
Despesas Correntes	241.931,50	241.931,50	114.587,49	47,36	114.587,49	47,36	96.822,70	40,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.160.986,50	9.070.640,49	5.064.439,95	55,83	4.549.011,39	50,15	3.924.217,49	43,26	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 89 de 90

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho**

RRÉO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.361.260,45	20.639.107,53	13.117.149,71	63,55	10.375.308,05	50,27	8.932.547,63	43,28	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.060.940,00	2.025.930,17	917.823,47	45,30	889.580,33	43,91	605.288,86	29,88	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	13.000,00	13.000,00	9.621,18	74,01	9.369,92	72,08	9.369,92	72,08	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	314.897,00	327.897,00	146.412,15	44,65	146.412,15	44,65	104.901,04	31,99	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	31.500,00	31.500,00	19.459,76	61,78	19.459,76	61,78	3.293,76	10,46	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>20.781.597,45</b>	<b>23.037.434,70</b>	<b>14.210.466,27</b>	<b>61,68</b>	<b>11.440.130,21</b>	<b>49,66</b>	<b>9.655.401,21</b>	<b>41,91</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	7.160.986,50	9.070.640,49	5.064.439,95	55,83	4.549.011,39	50,15	3.924.217,49	43,26	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>13.620.610,95</b>	<b>13.966.794,21</b>	<b>9.146.026,32</b>	<b>65,48</b>	<b>6.891.118,82</b>	<b>49,34</b>	<b>5.731.183,72</b>	<b>41,03</b>	<b>0,00</b>

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

CRISTIANO MACEDO ENGEL

PREFEITO

JULIANA PERES HONORIO RIBEIRO

CRC:1SP335342/O-2

FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI

CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 90 de 90

### PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.**

Apreciado o relato do Pregoeiro Oficial e demais documentos do processo supra citado, ADJUDICO e HOMOLOGO de acordo com o previsto na Lei nº 10.520/02 e nos artigos 38, VII e 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, o item 01 – R\$ 1.774,50, à licitante MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.859.616/0001-71, os itens 02 – R\$ 3.470,00 e 05 – R\$ 1.530,00, à licitante MM INFO E MAGAZINE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.636.293/0001-11 e os itens 06 – R\$ 19.320,00, 07 – R\$ 4.290,00 e 08 – R\$ 555,00, à licitante CLARITA DIAS LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 25.158.576/0001-02, conforme Ata da Sessão Pública realizada em 17 de julho de 2020, nos autos supra epigrafado.

Ficam as licitantes vencedoras, NOTIFICADAS, na forma do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93, para virem assinar os respectivos Contratos no prazo de 05 (cinco) dias.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público, efetivando-se a concretização dos Termos de Contrato.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 17 de julho de 2020.

---

ALZAIR DA SILVA LOPES

Presidente da Câmara